



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0067/2026**

**Em, 29 de Maio de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 112.277,00 (Cento e Doze Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração			
0000144	3390.36	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		425,00	
						Total da Ação	425,00
						Total da Unidade Orçamentária	425,00

**02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

04	122	2003	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão			
0000168	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.784,00	
						Total da Ação	11.784,00
						Total da Unidade Orçamentária	11.784,00

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1012	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%			
0000237	3390.39	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.384,00	
						Total da Ação	9.384,00
12	365	5000	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%			
0000381	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.358,00	
						Total da Ação	2.358,00
						Total da Unidade Orçamentária	11.742,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	122	1013	2058	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			
0000720	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.242,00	
						Total da Ação	3.242,00
						Total da Unidade Orçamentária	3.242,00

**02.120 SECRETARIA DE SAÚDE**



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1011	2065	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000838	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00	
					Total da Ação	4.200,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.200,00

### 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000879	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.936,00	
					Total da Ação	44.936,00

10	305	1011	2070	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS		
0000931	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.402,00	
0000933	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.521,00	
					Total da Ação	17.923,00
					Total da Unidade Orçamentária	62.859,00

### 02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24	131	2003	2086	Manutenção das atividades Secretaria de Comunicação Social		
0001195	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
					Total da Ação	7.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.000,00

### 02.170 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

04	122	2003	2088	Manutenção das atividades da Secretaria de Governo e Articulação Institucional		
0001220	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.025,00	
					Total da Ação	11.025,00
					Total da Unidade Orçamentária	11.025,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>112.277,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 112.277,00 (Cento e Doze Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais), como segue:

### 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2003	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.		
0000024	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	
0000025	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	11.784,00	
0000034	3390.39	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	425,00	
					Total da Ação	19.209,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.209,00

### 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000227	3390.30	99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO	9.384,00	
					Total da Ação	9.384,00



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	5000	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%		
0000384	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.358,00
				Total da Ação		2.358,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.742,00
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	122	1013	2058	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
0000726	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		3.242,00
				Total da Ação		3.242,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.242,00
				<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
10	301	1011	2065	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000836	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.200,00
				Total da Ação		4.200,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.200,00
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	1011	2082	Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0001147	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00
0001148	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.859,00
				Total da Ação		62.859,00
				Total da Unidade Orçamentária		62.859,00
				<b>02.180 SECRETARIA DE TURISMO</b>		
13	695	1014	2091	Promoção de Eventos Turísticos (Incentivo ao Turismo)		
0001267	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.025,00
				Total da Ação		11.025,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.025,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>112.277,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>112.277,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO  
PREFEITO